## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE № DE 2009 (do Senhor João Magalhães )

Propõe Comissão aue а Fiscalização Financeira e Controle, realize Proposta de Fiscalização e Controle - PFC para fiscalizar os atos supostamente danosos ao brasileiro, evasão de divisas, bem suspeita de fraudes licitações praticados pelas empresas: **AIROSARU DRILLING** LLC, SORATU **DRILLING** LLC, BEARFIELD DRILLING LLC, todas sediadas paraíso fiscal no Delaware, USA, contratos em realizados com a **PETROBRÁS** Petróleo Brasileiro S.A., conforme contrato anexo sempre modalidade carta convite, conforme justificado abaixo.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, proponho Proposta de Fiscalização e Controle-PFC, para fiscalizar atos supostamente danosos ao fisco brasileiro, evasão de divisas, bem como suspeita de fraudes em licitações praticados pelas empresas: **AIROSARU DRILLING LLC, SORATU DRILLING LLC, e BEARFIELD DRILLING LLC,** todas sediadas no paraíso fiscal de Delaware, USA, em

## contratos realizados com a **PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S.A**.

Senhor Presidente, as referidas empresas, todas sediadas em paraísos fiscais, e curiosamente sendo seus Diretores e Representantes os Senhores Milton Taufic Schahin e Salim Taific Schahin, que também são sócios e representantes da Schahin Holdings S.A. e Schahin Engenharia S.A., bem como outras empresas coligadas, que foram citadas no Edital de Intimação do processo nº 2009.001.179891-5 da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ (conforme anxo), e recentemente no dia 20.08.2009 foi alvo de ação arrolamento de bens, impetrados junto Excelentissimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ onde a Ré SCHAHIN ENGENHARIA S.A.e suas Holding, obtiveram uma derrota judicial " mesmo que em inicial ", onde o juiz liminar (conforme anexo) para aue inventariados todos os bens das referidas Empresas. Ocorre, que com os bens arrestados, as empresas acima poderão ficar garantias para execução dos contratos **PETROBRÁS**, que superam a casa de U\$S 3 bilhões de dólares americanos.

Senhor Presidente, no bom momento que vive a empresa brasileira de petróleo, e ao mesmo tempo que o Brasil pede maior transparência nos contratos firmados com Empresa Públicas, esta comissão não poderia deixas de manifestar nos termos regimentais em propor esta PFC do qual solicito a compreensão e apoio dos nobre Deputados desta Comissão.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2009

Deputado João Magalhães

Deputado Federal PMDB/MG